



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 27/2025/PRES

Recompõe a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20 e 22, respectivamente, do Regimento Interno da Casa (Resolução n.º 9, de 24 de maio de 2012).

Considerando as informações constantes do SEI n.º 00837/2025;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n.º 63, de 28 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Designar as servidoras e os servidores abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão:

- I – Maria Ruth Bezerra Maia de Holanda – Representante da área de gestão estratégica;
- II – Adriana Karla de Oliveira Ferreira Bezerra – Representante da área de acessibilidade;
- III – Ronald José Amorim Fernandes – Representante da área de engenharia ou arquitetura;
- IV – Waldylécio Souza da Silva – Representante da área de gestão de pessoas;
- V – Helder Jean Brito da Silva – Representante da área de tecnologia da informação;
- VI – Maxelli Xavier de Andrade Rebouças – Representante da Presidência;
- VII – Sandra Regina da Silva Pegado – Representante das Zonas Eleitorais;
- VIII – André José Lins Leal – Representante da Escola Judiciária Eleitoral;
- IX – Fernanda Gabriela Oliveira de Figueiredo Gomes – Representante da assessoria de comunicação;
- X – Juliana Vieira Costa de Aguiar – Representante do laboratório de inovação.” (NR)

Parágrafo Único. Em caso de necessidade, o(a) Presidente da CACESS pode convocar qualquer servidor do quadro do TRE-RN para atuar na Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 10/02/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0153747&crc=B0779D78 informando, caso não preenchido, o código verificador **0153747** e o código CRC **B0779D78**.

00837/2025

0153747v2

Criado por [020468971600](#), versão 2 por [020468971600](#) em 06/02/2025 16:59:36.